



## NOTA

### PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01 DE 01 DE ABRIL DE 2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Dr Hercilio Luz, 459, CNPJ Nº 11.408.087/0001-88, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **MARLENE ALBERGUINI**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.451/05, de 12 de janeiro de 2005 que dispõe sobre contratação temporária para atender Programa Saúde da Família e suas alterações, Lei nº 1.795, de 20 de junho de 2012, Lei nº 1.912 de 28 de Fevereiro de 2018 e Lei nº 1.913 de 28 de Março de 2018, torna público que ficam reabertas as inscrições do período de **23/04/2020 até 14:00 hrs do dia 07/05/2020** para o cargo de "Farmacêutico", em função do mesmo ter sofrido uma retificação em sua carga horária conforme já publicado, **alterando de 40 horas para 20 hrs, passando também para Cadastro Reserva, tendo o salário reduzido para R\$ R\$ 2.654,04.**

Tal extensão do período de inscrição é justificável para manter a isonomia do processo perante todos os interessados.

Para o candidato já inscrito, que eventualmente não tenha mais interesse em função da retificação já exposta, poderá entrar em contato diretamente com o Município de Ibicaré no setor responsável, solicitando sua devolução da taxa de inscrição.

O candidato já inscrito para o cargo de "Farmacêutico" que desejar efetuar o pagamento da taxa de inscrição no qual o boleto já esteja vencido, poderá fazê-lo através do site [www.aprender.sc.srv.br](http://www.aprender.sc.srv.br), conforme imagem abaixo:

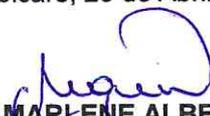


O novo cronograma retificado dos atos deste processo, já se encontra publicado para conhecimento de todos.

Os demais dispositivos do presente Edital de PS 01/2020, se encontram inalterados e em vigor.

Sem mais,

Ibicaré, 23 de Abril de 2020.

  
**MARLENE ALBERGUINI**  
Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré